

**QUESTÃO AGRÁRIA, CONFLITOS SOCIAIS NO CAMPO E EXTENSÃO
RURAL: UMA ANÁLISE DA REALIDADE RURAL CONTEMPORÂNEA**

**AGRARIAM QUESTION, SOCIAL CONFLICTS IN THE COUNTRYSIDE
AND RURAL EXTENSION: AN ANALYSIS OF CONTEMPORANY RURAL
REALYTY**

**CUESTIÓN AGRARIA, CONFLICTOS SOCIALES EN EL CAMPO Y
EXTENSIÓN RURAL: UN ANÁLISIS DE LA REALIDAD RURAL
CONTEMPORÁNEA**

VITOR MACHADO¹

Recebido em maio de 2010. Aprovado em junho de 2010.

¹ Professor Pleno da Faculdade de Tecnologia de Botucatu. Graduado em Ciências Sociais pela UNESP. Mestre em Sociologia pela UNESP. Doutor em Educação pela UNICAMP. End: Avenida José Ítalo Bacchi S/N, CEP: 18606-855. Fone: (14) 3814-3004, Botucatu – SP. E-mail: vmachado@fatecbt.edu.br.

QUESTÃO AGRÁRIA, CONFLITOS SOCIAIS NO CAMPO E EXTENSÃO RURAL: UMA ANÁLISE DA REALIDADE RURAL CONTEMPORÂNEA

RESUMO

Este artigo trata de uma breve reflexão acerca da questão agrária no Brasil, tendo como foco principal os impactos sociais causados pelo processo de modernização da agricultura implantado pelos militares, no século passado, no início da década de 60, conhecido como Revolução Verde. Essa política de desenvolvimento, adotada pelos militares que favoreceu somente ao grande produtor e ao empresariado rural, resultou em inúmeros conflitos no campo, que se estenderam por diversas regiões do Brasil. Nesse contexto, o artigo discute as políticas adotadas pelo Estado nacional para conter tais conflitos, entre elas a criação do Estatuto do Trabalhador Rural, a ocupação da Amazônia e as políticas de extensão rural. Ao final, destacamos a importância das principais políticas públicas para a agricultura familiar como a Previdência Social e o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), as quais são resultantes da luta dos movimentos sociais e sindicais da zona rural.

PALAVRAS-CHAVE: Conflitos sociais no campo. Extensão rural. Modernização da Agricultura. Questão agrária. Revolução Verde.

**AGRARIAM QUESTION, SOCIAL CONFLICTS IN THE COUNTRYSIDE
AND RURAL EXTENSION: AN ANALYSIS OF CONTEMPORANY RURAL
REALYTY**

ABSTRACT

This article is a brief reflection on the agrarian question in Brazil, focusing mainly on the social impacts caused by the modernization of agriculture deployed by the military in the last century, in the early 60s, known as the Green Revolution. This development policy, adopted by the military that favored only the large producers and rural entrepreneurs resulted in numerous conflicts in the field, which extended over several regions of Brazil. In this context, the article discusses the policies adopted by the national government to contain such conflicts, among them the creation of the Rural Worker Statute, the occupation of the Amazon and rural extension policies. At the end we emphasize the importance of the main public policies for family farming, such as Social Security and PRONAF (National Program to Strengthen Family Agriculture), which are the result of the struggle of social movements and labor from rural areas.

KEYWORDS: Agrarian question. Green Revolution. Modernization of Agriculture. Rural extension. Social conflicts in the field.

CUESTIÓN AGRARIA, CONFLICTOS SOCIALES EN EL CAMPO Y EXTENSIÓN RURAL: UN ANÁLISIS DE LA REALIDAD RURAL CONTEMPORÁNEA

RESUMEN

Este artículo trata de una breve reflexión acerca de la cuestión agraria en Brasil, cuyo foco principal son los impactos sociales causados por el proceso de modernización de la agricultura implantado por los militares, en el siglo pasado, inicio de la década de 60, conocido como Revolución Verde. Esa política de desenvolvimiento, adoptada por los militares que favoreció solamente al gran productor y al empresariado rural, resultó en inúmeros conflictos en el campo, que se expandieron por diversas regiones de Brasil. En ese contexto, el artículo discute las políticas adoptadas por el Estado nacional para contener tales conflictos, entre ellas la creación del Estatuto del Trabajador Rural, la ocupación de Amazonia y las políticas de extensión rural. Al final, destacamos la importancia de las principales políticas públicas para la agricultura familiar como la Providencia Social y el Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimiento da Agricultura Familiar), que son resultantes de la lucha de los movimientos sociales y sindicales de la zona rural.

PALABRAS-CLAVE: Conflictos sociales en el campo. Cuestión agraria. Extensión rural. Modernización de la Agricultura. Revolución Verde.

INTRODUÇÃO

Para refletirmos sobre o tema proposto para a elaboração deste artigo temos que, obrigatoriamente, iniciar nossa discussão abordando o processo de modernização da agricultura brasileira, a partir da Revolução Verde, procurando demonstrar que a sua efetivação contribuiu significativamente para gerar conflitos no campo. Desta maneira, o Estado passou a desenvolver políticas públicas para contê-los. No entanto, tais políticas, ao invés de amenizar os conflitos na zona rural, provocaram sua disseminação por todo o território nacional.

1 O DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NO BRASIL: UMA POLÍTICA DE EXCLUSÃO SOCIAL

Quando nos referimos à política agrária no Brasil, temos que retornar ao momento histórico em que os militares, no início dos anos 60, do século XX, através de um golpe militar, tomaram o poder, implantaram uma ditadura e promoveram o processo de modernização da agricultura no Brasil.

Na verdade, de acordo com Martine e Garcia (1987), as transformações da agricultura brasileira

datam de 1930 com o desenvolvimento do processo de substituição das importações de bens de consumo e, de 1950, quando a implantação de um imenso parque industrial contribui para acelerar a substituição dos bens de capital. Porém, foi somente a partir de 1964, através de uma nova visão de desenvolvimento promovida pelos militares que as mudanças na estrutura agrária da sociedade brasileira foram verdadeiramente efetivadas.

Os militares implantaram uma política de modernização do campo que, apesar de ter aumentado consideravelmente a produção de produtos agrícolas, resultou em graves impactos sociais.

Para Graziano da Silva (1996), a constituição do processo de modernização da agricultura deve ser entendida a partir de três momentos distintos, que nos ajudam a compreender os rumos do desenvolvimento agrário no Brasil. O primeiro momento é o da formação dos “Complexos Agroindustriais”, quando a dinâmica da agricultura passa a estar subordinada à dinâmica da indústria, intensificando a relação entre a base técnica, o fluxo de capitais, a indústria e a agricultura. O segundo momento é marcado pela “Industrialização da Agricultura”, quando a indústria passa a

comandar e controlar toda a base técnica necessária para a produção rural. O terceiro momento é aquele em que se efetiva um novo modelo conhecido como a “Revolução Verde”. Tal modelo significou a implantação de um pacote tecnológico, composto por sementes melhoradas, adubos químicos e fertilizantes, que prometia viabilizar a produção agrícola através de sua padronização em bases industriais.

2 A MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA E AS MUDANÇAS NA BASE TÉCNICA DA PRODUÇÃO RURAL

Na verdade, a Revolução Verde favoreceu somente o grande produtor, que tendo como investir na tecnologia do campo passa a produzir em larga escala, num custo bastante baixo. Já o pequeno produtor, sem o capital necessário para modernizar sua agricultura, continua a produzir de forma tradicional, não tendo as mínimas condições de competir, tornando-se assalariado rural ou migrando para a cidade em busca de melhores condições de sobrevivência.

De acordo com Martins (1981), Ianni (1984), Fernandes (1996), Caldart (2004), Chonchol (1994), Chayanov (1974), Ferrante (1993) e outros, à medida que avança, a modernização no

campo provoca uma intensa mudança no processo de trabalho agrícola.

Segundo tais autores, a mudança na base técnica da produção, a necessidade em reorganizar agricultura, a falta de pessoal especializado e a substituição do trabalho humano pela máquina fazem surgir a mão-de-obra assalariada, ou seja, o proletário rural.

O proletário rural é aquele que estando vinculado às fases específicas do processo produtivo, manejando máquinas ou executando trabalho manual, acaba submetendo seu trabalho ao capital. Ele dificilmente conseguirá se livrar dessa submissão e não criará formas autônomas de controle do processo produtivo.

De acordo com Graziano da Silva (1981), como consequência da modernização do campo surge também o trabalhador temporário. Destes não faziam parte só os despossuídos, mas também os pequenos proprietários, arrendatários, parceiros e posseiros que se assalariavam temporariamente, em algumas épocas do ano, para complementar a renda familiar, devido à impossibilidade de reprodução das suas necessidades.

De fato, o que ocorre, conforme demonstra Ianni (1984), é a subordinação do campo à cidade e da agricultura à indústria. Ao mesmo

tempo em que se multiplicam as classes sociais no campo, fortalecem-se os laços entre as classes sociais rurais e urbanas. Esse acontecimento faz com que a burguesia urbano-industrial, especificamente, burguesia industrial, bancária e comercial, acabem por expropriar a classe dos trabalhadores rurais, que vão servir de estoque de mão-de-obra para as atividades centradas na cidade.

O autor observa também um crescimento significativo da força de trabalho familiar e junto com ela o aumento de arrendatários e ocupantes de terras.

Apesar das mudanças até aqui apontadas, não se viu a alteração da secular estrutura fundiária, pois o governo continuou a favorecer e beneficiar os grandes proprietários de terras, que em troca apoiavam incondicionalmente a política agrária desenvolvida pelos militares.

Desta forma, o Estado promoveu uma forte aliança entre o grande produtor e o capital, anulando qualquer possibilidade de democratização da terra. Através de incentivos e subsídios fiscais, o governo atendia aos interesses do grande produtor que passa a produzir em larga escala, a um custo bastante baixo e para o mercado externo.

É inclusive baseado nessas diretrizes que o governo militar promove sua política de extensão rural². Tal política, denominada nesse momento de difusionismo extensionista, baseava-se na aquisição, por parte do produtor rural, de um pacote tecnológico modernizante com uso intensivo de capital, objetivando introduzir o homem do campo na economia de mercado, aumentando sua produtividade e mudando sua mentalidade. A extensão assumiu assim um caráter tutorial e paternalista, uma vez que para ela não interessava o conhecimento empírico do trabalhador rural, muito menos suas necessidades.

Foi durante o regime militar que surgiu a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), em 1974, que serviu para expandir os serviços de extensão rural em todo o país. Para a pesquisadora Lousa da Fonseca, na obra “Extensão rural no Brasil, um projeto educativo para o capital”, os objetivos básicos da EMBRATER consistiam em melhorar a condição de vida das populações rurais e aumentar a

² As fases do extensionismo no Brasil são divididas em três: A primeira fase foi chamada de “Humanismo Assistencialista” (1948 – 1964); a segunda de “Difusionismo Produtivista” (1964-1980); a terceira de “Humanismo Crítico” (1980 até os dias atuais).

produção de alimentos tanto para o mercado interno, quanto para o externo.

A partir daí, o que se viu foi uma crescente dependência do produtor ao mercado externo e diversas culturas sendo substituídas por outras com maior valor de mercado.

Quanto ao pequeno e ao médio agricultor, como não obtinham nenhum incentivo do governo, continuaram a produzir de maneira tradicional, a um custo mais elevado, o que tornou a concorrência desleal, sendo os dois expropriados de suas terras.

3 OS CONFLITOS SOCIAIS NO MEIO RURAL E OS RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

À medida que esse processo de modernização se sedimenta no meio rural, tem-se início um processo de tensão e conflitos no campo, duramente combatido pelos militares.

Conforme demonstra Martins (1984), o Estado cria diversas estratégias para conter e desmobilizar os movimentos sociais na zona rural, prendendo e torturando lideranças e disseminando uma ideologia capaz de intervir na vida do trabalhador rural, por meio de programas e instituições submetidas ao controle do Estado.

No entanto, para o autor, antes mesmo de o governo militar estivesse no poder, o Estado já se preocupava em conter os conflitos no campo. Prova disso foi a criação, no início dos anos 60, da GETSOP (Grupo Executivo de Terras do Sudoeste do Paraná), grupo ligado a Casa Militar, que atuava no combate de conflitos no campo, no Estado do Paraná.

O Estatuto do Trabalhador Rural, criado em 1963, também revela a ação do poder público para tentar resolver as tensões que cresciam no meio rural. Este documento tratou de assegurar ao trabalhador rural salário mínimo e jornada de oito horas semanais. No entanto, resultou em efeito negativo aos trabalhadores do campo, uma vez que eles foram expulsos da terra, pelo fato de os grandes proprietários não estarem dispostos a arcar com o custo da legislação social. Para Gnaccarini (1980), tal Estatuto serviu para conter os conflitos no campo, uma vez que garantiu direitos trabalhistas ao trabalhador rural, mantendo inviolável o direito à propriedade do grande produtor rural. Já para Prado Júnior (1979), pelo fato de o Estatuto ter sido redigido de forma inadequada no que tange as relações de trabalho no campo, revelou uma falsa ideia de reforma

agrária, contribuindo para a manutenção do latifúndio.

Se como vimos foram essas medidas que o Estado adotou para conter os conflitos e as tensões no campo, após o golpe militar uma das estratégias foi a aprovação do Estatuto da Terra.

De acordo com Fernandes (1996), o Estatuto da Terra foi elaborado por um grupo de militares e intelectuais ligados ao governo militar com o intuito de impor uma doutrina ideológica, através de diversos meios de persuasão, necessários para combater os embates no campo, centralizando as questões agrárias em torno do Estado. Para o autor, o Estatuto favorecia apenas aqueles interessados em criar a grande propriedade capitalista, excluindo o trabalhador rural do acesso à terra. Ele também serviu para desmobilizar os movimentos sociais no campo ao propor a reforma agrária como solução decente para se resolver os conflitos no campo, sem que ela se realizasse.

Precisamos confidenciar que o Estatuto da Terra consolidou a aliança entre o Estado e os detentores do capitalismo rural e industrial, tornando-se ainda mais forte com a criação, em 1971, do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Este

órgão burocrático do governo substituiu o IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária), que havia sido criado pelo Estatuto da Terra e estava ligado à Presidência da República. Já o novo órgão surgiu vinculado ao Ministério da Agricultura, passando para o Ministério do Interior e, em seguida, para a Secretaria de Planejamento. Essa trajetória do INCRA foi muito importante aos empresários rurais, pois enfraqueceu a influência dos fazendeiros sobre a política de terras executada pelo governo, bem como tratou, cuidadosamente, para que os pequenos e médios proprietários não tivessem ingresso à terra.

Desta forma, fica evidente que a política de terras implantada pelo Estado estava vinculada aos interesses dos grandes grupos econômicos e não mais dos velhos fazendeiros.

Mas retornando ao Estatuto da Terra, ele também propõe a ocupação de terras pioneiras para solucionar os conflitos de luta pela terra em todo o Brasil.

Isso resultou no processo de ocupação da Amazônia que, segundo os militares, precisava ser desbravada.

Para colocar em prática essa política, o governo militar sancionou duas leis, que com o Estatuto da Terra

tornaram-se os pilares da política agrária naquele momento.

Uma dessas Leis foi a Emenda Constitucional nº. 18 (1965) que concebia créditos, financiamentos e incentivos fiscais àqueles que pretendiam desbravar a Amazônia. Para administrar esses recursos, o governo criou em 1965 a SUDAM (Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia), que se estabeleceu como principal órgão financiador dessa política governista, auxiliando os grandes proprietários, empresários nacionais e internacionais. A outra Lei destinava incentivos fiscais a todo aquele interessado no desenvolvimento da Amazônia.

Para os militares, a ocupação da Amazônia pressupunha que, à medida que as empresas rurais fossem se estabelecendo no campo, aprofundar-se-ia a concentração fundiária e, conseqüentemente, aumentar-se-ia a produção agrícola que o governo tanto desejava.

Assim, os grandes proprietários, detentores do capital se apropriaram das terras destinadas a receber os excedentes populacionais de outras regiões do Brasil, provocando conflitos na região da Amazônia.

Para complicar ainda mais, segundo Sorj (1980), apesar da

promessa do Estado em garantir os títulos de propriedade aos pequenos e grandes proprietários, somente este último conseguiu legalizar suas terras, devido à enorme pressão que exercia sobre o governo, ou através de meios ilícitos transformando terras devolutas em propriedade privada.

Ianni (1978) aponta que os conflitos na Amazônia legal se multiplicaram na mesma proporção em que para lá se dirigiram as empresas rurais. Ele argumenta que, nesse processo, está presente tanto a “violência privada”, que é aquela praticada por jagunços e pistoleiros, quanto a “violência estatal”, legitimada e praticada por policiais para acelerar o processo de expropriação privado da terra. Segundo o autor, essas formas de violência eram normalmente empregadas contra o posseiro, ou seja, o lavrador pobre que não possui o título da terra em que exerce o seu trabalho e que, por isso, não tem acesso a crédito bancário e a qualquer apoio estatal que lhe permita aumentar a produção.

Conforme nos diz Martins (1981), o posseiro não é o invasor da terra de outrem. Invasores são os grileiros, fazendeiros e empresários que os expulsam de suas posses. O grileiro é um negociante de terras que, através de operações violentas e fraudulentas, com

apoio policial ostensivo, expulsa ou até mesmo mata o posseiro. Ele se apropria de terra que não é sua e, através de suborno ou falsificação de documentos, obtém papéis oficiais que permitem vendê-la para fazendeiros ou empresários.

Para Grzybowiski (1987), o conflito com posseiros ocorre em grande número, mas em três regiões distintas da Amazônia. Uma dessas regiões é a centro-sul. Nela, os posseiros foram expulsos pela mudança nas relações da grilagem de terras e da pecuarização. Outra região é a da fronteira agrícola, cujo processo de expulsão foi marcado pela expansão das empresas de reflorestamento e agropecuária. A terceira região apontada pelo autor é o Acre, precisamente a dos seringais. Nela, as empresas agropecuárias que lá chegaram transformaram a relação baseada na grande propriedade e no aviamento (fornecimento das mercadorias necessárias aos posseiros em troca de látex extraído). Esse processo levou os seringueiros a reagirem como posseiros e lutarem contra a destruição dos seringais pelas novas agropecuárias.

Mas o conflito de terras na Amazônia não esteve restrito aos posseiros. As grandes empresas expulsam com eles os índios, ou jogam

um contra o outro para se verem livres dos dois.

O fato é que os processos até aqui narrados de modernização da agricultura, somado aos conflitos sociais no campo, com o emprego de muita violência, produziu como resultado um grande número de famílias sem-terra, que sem ter para onde ir, migram para as cidades em busca de melhores condições de sobrevivência.

4 A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS EXCLUÍDOS DA TERRA

São justamente essas famílias, recém chegadas à cidade, que vão se juntar às outras que lá já estavam para juntas criarem, no início dos anos 80, um importante movimento social de luta pela terra, denominado de Movimento Sem Terra (MST).

O fato é que, ao nos referirmos ao MST, como um movimento de luta pela terra, temos que nos reportar ao início de 1970 e 1980, no Rio Grande do Sul, quando diversas famílias protagonizaram um processo de ocupação de terras naquele estado, resultando em diversos conflitos.

Um desses episódios marcantes do período ocorreu em 1972, após a expulsão de diversos trabalhadores

rurais das margens do Rio Jacuí, os quais haviam sido desalojados de suas terras por causa da construção de uma barragem.

Também não podemos deixar de apontar os fatos ocorridos em 1978. Segundo Gaiger (1987), pequenos agricultores foram expulsos da reserva de Nanaoí, ficando reunidos no município de Ronda Alta e Sarandi (RS). Ao se organizarem, decidiram ocupar a fazenda Sarandi, mas o resultado foi um grande fracasso.

Esse fracasso serviu para, no ano seguinte, em 1979, essas famílias ocuparem as Glebas Macali e Brilhante, no município de Ronda Alta.

Essas duas ocupações serviram de inspiração para cento e cinquenta famílias ocuparem então a fazenda Anonai, em Sarandi – RS. Porém, elas foram despejadas e, sem ter para onde ir, criaram o histórico acampamento da Encruzilhada Natalino, cujos integrantes, alguns anos mais tarde, realizaram a famosa ocupação da Anonai.

À medida que a luta pela terra ocorria no Rio Grande do Sul, diversos conflitos se estendiam para vários estados brasileiros. Como as lutas e os conflitos se davam de forma localizada, inicia-se uma articulação desses movimentos na tentativa de superar o

isolamento, objetivando a construção de uma infraestrutura para a realização da reforma agrária.

Nesse processo, as CEBs (Comunidades Eclesiais de Base) e a CPT (Comissão Pastoral da Terra) tiveram uma grande participação.

Para Caldart (2004), as CEBs eram entidades ligadas à igreja e influenciadas pela Teologia da Libertação (doutrina que permite pensar a prática cristã a partir da realidade social do pobre) que contribuíram significativamente na organização dos trabalhadores rurais. Já a CPT é um órgão ligado às paróquias, que também passam a organizar os trabalhadores rurais e urbanos das periferias da cidade, contribuindo com a luta desses sujeitos contra as injustiças e a conquista dos seus direitos.

Não podemos deixar de destacar que essas lutas, as quais originaram o MST, vão surgir no contexto histórico de redemocratização do país quando, principalmente nas cidades, a população começa a reagir contra a ditadura militar. Assim, o surgimento do novo sindicalismo, marcado pela criação da CUT (Central Única dos Trabalhadores -1983) como órgão máximo de representatividade dos trabalhadores e pela criação do PT (Partido dos Trabalhadores) (1980) como resultado

da organização dos trabalhadores metalúrgicos da região do ABC (Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul), na grande São Paulo, através de greves, irromperam o processo de redemocratização do país, motivando as lutas no campo em todo o país.

Desta forma, o MST surgiu em 1985, após a realização do Primeiro Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais Sem-Terra, que reuniu, na cidade de Curitiba, representantes de 16 estados brasileiros.

A luta organizada dos trabalhadores rurais Sem-Terra, em torno da luta pela terra, modificou substancialmente a configuração espacial da agricultura brasileira através da instalação dos assentamentos de reforma agrária.

Não podemos nos esquecer de que, no início dos anos 80 também, teve início uma nova fase do extensionismo no Brasil. Chamado de humanismo crítico, essa nova proposta de extensão rural preconiza a construção de uma “consciência crítica” nos extensionistas e o planejamento participativo. Este último se configura como instrumento de ligação entre os assessores e os produtores, com bases na pedagogia da libertação desenvolvida por Paulo Freire. Seus defensores afirmam que as

metodologias de intervenção rural devem pautar-se por princípios participativos que levem em conta os aspectos culturais do público alvo.

Porém, apesar de haver uma orientação para seguir princípios participativos, ainda hoje, a maioria das empresas de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) continua com a mesma orientação básica: “incluir” o pequeno agricultor familiar na lógica do mercado, torná-lo cada vez mais dependente dos insumos industrializados, subordinando-o ao capital industrial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diversos estudos realizados por pesquisadores demonstram que as práticas de agricultura desenvolvidas nos assentamentos de reforma agrária, com a utilização do trabalho familiar, e auxílio da extensão rural (**EMATER** (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural) – no Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Goiás e Minas Gerais; **EPAGRI** (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Divisão Tecnológica) - em Santa Catarina; **CATI** (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo - São Paulo) têm superado as

expectativas no que tange a luta pela sobrevivência social e alimentar.

Conforme apontam Dulce Withaker e Fiamengui (1995), os assentamentos rurais devem ser vistos como espaços em constante movimento, que se constitui por novos espaços sociais habitados por novos sujeitos. Esses sujeitos são ex-pequenos proprietários, assalariados ou proletários rurais que, expulsos de suas terras, por força do capital, ao ingressarem na luta pela terra, tornam-se novos sujeitos, devido à reconstrução cultural que sofrem por força dos processos migratórios e da alternância entre o rural e urbano.

Isso quer dizer que os assentados convivem juntos em espaços diferenciados durante o processo de luta pela terra. Enfrentam constantemente a alternância entre o espaço rural e urbano, procurando se adaptar a esses espaços, enfrentando diversas dificuldades. Mas esses espaços se fundem cada vez mais, revelando um processo do rural-urbano inseparável, decorrente do desenvolvimento do capitalismo agro-industrial.

Sabemos que muitos pesquisadores chegaram a falar no desaparecimento das populações rurais, uma vez que o setor industrial produziu imensas *Plantations* de cana-de-açúcar,

laranja e soja, empregando mão de obra assalariada. No entanto, o que se viu foi uma resistência nesses espaços. Pequenos sítios e bairros rurais escondem-se nos interstícios das *Plantations* e a compreensão do espaço rural se complica. Além disso, surgem de toda parte famílias sem terra, ocupando espaços com formas sociais alternativas.

Alguns estudos também demonstram que os assentamentos de reforma agrária, com emprego do trabalho familiar, têm superado as expectativas no que tange a luta pela sobrevivência social e alimentar.

Quando assentados, esses novos sujeitos criam alternativas para se manter na terra, as quais vão desde a agricultura de subsistência até a comercialização do excedente da produção. Podemos notar que a agricultura de subsistência é utilizada como recurso para a sobrevivência da família, permitindo que ela esteja bem alimentada, mesmo quando o lote de produção sofre alguns impasses decorrentes das condições precárias. Pesquisa da FAO (Food and Agriculture Organization), citada por Machado (2000), revela que, nos assentamentos de reforma agrária, os índices de mortalidade infantil caem,

comprovando a melhoria na condição de vida do assentado.

Uma pesquisa a ser destacada foi a que realizamos nos Assentamentos I e II de Sumaré, resultando em nossa tese de doutorado defendida em 2008, intitulada “Dilemas e perspectivas da educação em Assentamento rural – Sumaré – SP. A pesquisa revelou que, no Assentamento I, atualmente, a horticultura e a fruticultura são atividades bastante rentáveis. Muitas famílias se dedicam à plantação de bananeiras, cujos frutos são comercializados diretamente com o CEASA. Além disso, as mulheres, altamente organizadas em uma associação, utilizam a fibra da bananeira para produzir objetos artesanais (pulseiras, braceletes, porta-joias, etc.). No Assentamento II, apesar da tecnologia escassa e do uso coletivo do maquinário, são produzidas diversas variedades de produtos agrícolas, destinados a comercialização e subsistência. Neste assentamento, ocorre uma grande articulação entre o campo e a cidade, por meio do capital comercial, permitindo uma grande melhoria na condição de vida dos assentados.

Ao analisarmos essas comunidades, percebemos que, ao adotarem a agricultura tradicional,

promovem uma intensa interação entre o agricultor e o meio ambiente. Uma de suas importantes características é que, por meio do conhecimento empírico, promovem a policultura, o que normalmente possibilita a diversidade alimentar sem exigir o emprego de tecnologia. A variedade de cultivo revela formas eficientes no uso do solo e segurança nas colheitas, uma vez que a variedade genética aumenta a resistência das plantas. Através da agricultura tradicional, os assentados preservam o meio ambiente ao seu redor, suprindo-se, assim, de produtos úteis a sua sobrevivência (MACHADO, 2008).

Desta forma, o emprego da agricultura tradicional, que inclui o conhecimento de práticas agrícolas e do ambiente físico, bem como a utilização de práticas populares de cultivo da terra e o emprego de tecnologias de baixo uso de insumos, são estratégias produtivas de sobrevivência que as comunidades rurais utilizam. Essas técnicas devem servir como ponto de partida para a adoção de estratégias agrícolas apropriadas e adequadas ao desenvolvimento rural sustentável.

Nesse sentido, não podemos nos esquecer também das políticas públicas destinadas à agricultura familiar, com destaque para a Previdência Social e

para o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

Em relação à Previdência podemos dizer, de acordo com Denardi (2001), que é uma política social muito importante para os agricultores familiares brasileiros, uma vez que as pensões e aposentadorias recebidas por um grande número de beneficiários rurais fazem dela uma das políticas públicas de maior alcance social no país.

Não podemos deixar de apontar, ainda conforme o autor, o significado dos impactos socioeconômicos expressivos causados pela previdência rural. Ele considera os efeitos redistributivos promovidos por ela como uma política de renda mínima para a população que dela se beneficia, uma vez que o valor do seguro previdenciário rural está acima da renda domiciliar de famílias que não têm acesso a ele.

Quanto ao Pronaf, podemos considerá-lo como a primeira política pública em favor da agricultura familiar, conquistado com muita luta pelos movimentos sociais e sindicatos rurais. O Pronaf é uma política que destina, através do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento), crédito de custeio para os agricultores familiares,

possibilitando a eles adquirir recursos financeiros a baixo custo, com prazo de carência e alguns anos para pagamento. Apesar disso, existem ainda algumas dificuldades de crédito no que tange ao financiamento, pelos bancos comerciais, de sistemas de produção diversificados e sustentáveis, ou produtos orgânicos e diferenciados (Denard, 2001).

Essa forma de se praticar agricultura é capaz de promover a harmonia entre os seres humanos e entre a humanidade e a natureza e deve ser entendido como um processo contínuo de melhoramento nas condições de vida da população, que ocasiona o mínimo de impactos e desequilíbrios no sistema, promovendo a substituição da monocultura, dos agrotóxicos e fertilizantes, por sistemas rotacionais diversificados, priorizando o fortalecimento da agricultura familiar.

O desafio dos órgãos de pesquisa, universidades e movimentos sociais é o de criar estratégias para colocar em prática metodologias participativas de ATER, que incluam os agricultores familiares desde a concepção até a aplicação das tecnologias, transformando-os em agentes do processo, valorizando seus conhecimentos e respeitando seus anseios.

REFERÊNCIAS

CALDART, Roseli Salete. **Pedagogia do movimento sem terra**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

CHAYANOV, Alexander V. **La organización de la unidad econômica campesina**. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1974.

CHONCHOL, Jacques. **Sistemas agrários em América Latina**: de la etapa prehispánica a la modernización conservadora. IV Congreso Latinoamericano de Sociologia Rural, Dezembro de 1994.

DENARD, Reni Antonio. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. In: **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**. Porto Alegre, v. 2, n.3, jul./set. 2001.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **MST: formação e territorialização**. São Paulo: HUCITEC, 1996.

FERRANTE, Vera Lúcia Botta. **Nem proletário nem proprietário**: a complexa constituição de ser assentado. 45ª Reunião Anual da SBPC. Recife, 1993.

FONSECA, Maria Teresa Lousa da. **A Extensão rural no Brasil, um projeto educativo para o capital**. São Paulo: Loyola, 1985.

GAIGER, Luiz Inácio Germany. **Agentes religiosos e camponeses sem terra no sul do Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GNACCARINI, José César. **Latifúndio e proletariado: formação de empresa**

e relações de trabalho no Brasil rural. São Paulo: Editora Polis, 1980.

GÖRGEN, Sérgio. Religiosidade e fé na luta pela terra. IN: STÉDILE, João Pedro (org). **A reforma agrária e a luta do MST**. Petrópolis: Vozes, 1997.

GRAZIANO DA SILVA, José. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: UNICAMP, 1996.

_____. **Progresso técnico e relação de trabalho na agricultura**. São Paulo: UCITEC, 1981.

GRZYBOWSKI, Cândido. **Caminhos e descaminhos dos Movimentos sociais no Campo**. Petrópolis: Vozes, 1987.

IANNI, Octavio. **A luta pela terra**. Petrópolis: Vozes, 1978. (Coleção Sociologia Brasileira; v. 8).

_____. **Origens agrárias do Estado brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

MACHADO, Vitor. **Estudantes em assentamentos de terras: um estudo de aspirações por educação**. Dissertação (Mestrado em Sociologia Rural). Faculdade de Ciências e Letras, UNESP: Araraquara, 2000.

_____. **Dilemas e perspectivas da educação em Assentamento rural – Sumaré - SP**. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, UNICAMP: Campinas, 2008.

MARTINE, George; GARCIA, Ronaldo Coutinho. **Os impactos sociais da modernização agrícola**. São Paulo: Editora Caetés, 1987.

MARTINS, José de Souza. **A militarização da questão agrária no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1984.

_____. **Os camponeses e a política no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1981.

PRADO JUNIOR, Caio. **A questão agrária no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1979.

SORJ, Bernardo. **Estado e classes sociais na agricultura brasileira.** Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

WHITAKER, D. C. A. e FIAMENGUE, E. C. Assentamentos de reforma agrária: novos atores e novos espaços sociais no campo. **Retratos de Assentamento**, NUPEDOR, ano II, n.2, 1995.